CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2025

Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Soloni Chagas Viana.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Sra. Soloni Chagas Viana, pelos relevantes serviços prestados para o Município de Alfenas, principalmente nas áreas de Comunicação e Saúde.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa da Vereadora Maria Idalina da Silva, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 1º de dezembro de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.12.01 16:47:10 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas